



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/ 2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE HORÁRIO DO
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO, NOS DIAS 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Resolução nº 08/2018 (Regimento Interno) e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - No dia 21 de dezembro de 2023, o expediente na Câmara Municipal de Francisco Morato será das 8h00 às 15h00.

Art. 2º - No dia 22 de dezembro de 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal de Francisco Morato.

Art. 3º - Caberá ao Departamento competente da Câmara Municipal calcular as horas não trabalhadas pelos Servidores e determinar a respectiva compensação no próximo exercício(2024).

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação..

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data


ROBERTO GOMES DA SILVA
Superintendente de Assuntos Parlamentares